



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução CEE/PI nº 057/2018

Renova, até 18 de maio de 2019 a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS (PI), para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 038/2018,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 068/2018, relatado pela Conselheira Viviane Fernandes Faria, aprovado na Sessão Plenária do dia 17 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 18 de maio de 2019, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.

Art. 2º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 068/2018.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 17 de maio de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 057/2018 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 21 de maio de 2018.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário de Educação